

PORTARIA Nº 3.539/SIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Pousada do Rio Roosevelt (AM) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.028437/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Pousada do Rio Roosevelt;

II - código OACI: SJJF;

III - município (UF): Novo Aripuanã (AM);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08º 29' 42" S / 060º 57' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de setembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1443/SIA, de 3 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2010, Seção 1, Página 17-18.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO